SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2536

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;**
**Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;**

**Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;**

**1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**
**2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;**
**3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;**
**1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;**
**2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;**
**3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;**

**CONSELHO FISCAL:**

**Titulares:**
**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;**
**José Cícero Cardoso Costa;**
**Pedro Henrique De Jesus Pereira;**

**Suplentes:**

**Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;**
**Adalberto Antero Torres;**
**Ubiratania Maria Santana;**

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;**
**Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**
**Região Central: André Luiz Goes Castro;**
**Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;**
**Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;**
**Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**
**Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2025, firmado em 26/03/2025, com a empresa JOSÉ GALDINO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.762/0001-04; Valor: R$ 130.080,00; Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementes agrícolas; Amparo: Pregão Eletrônico nº 05/2025; Processo: 12160006/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, José Galdino Filho.

Belo Monte/AL, 27/03/2025.

***DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro Silva de Santana
**Código Identificador:**43D489C0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 118/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:
**Art. 1°** - Designar a servidora **Rosangela Vieira de Almeida Teixeira,** inscrita no CPF sob o n.º ***.906.464-**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio, para o exercício da função gratificada (FG05), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
**Art. 2º** - A servidora ora designada fica responsável pelo acompanhamento e andamento dos processos relacionados à Junta Médica dos servidores desta instituição, cabendo-lhe adotar as providências necessárias ao bom andamento dos trâmites administrativos pertinentes.
**Art. 3º** - Cessada a designação, o servidor retornará as atribuições de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.
**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio adotará as providencias decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de abril de 2025.**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**CE2C9EB7

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 119/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:
**Art. 1°** - Designar a servidora **Elenilda Sena dos Santos Izidoro,** inscrita no CPF sob o n.º ***.663.434-**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio, para o exercício da função gratificada (FG06), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio adotará as providencias decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de abril de 2025.**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**BB72D85E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 120/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:
**Art. 1°** - Designar a servidora **Maria das Dores da Silva dos Santos,** inscrita no CPF sob o n.º ***.536.094-**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio, para o exercício da função gratificada (FG06), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
**Art. 2º** - A servidora ora designada fica responsável pelo protocolo central.
**Art. 3º** - Cessada a designação, a servidora retornará as atribuições de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.
**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio adotará as providencias decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de abril de 2025.**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**F7D5EFE5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 121/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:
**Art. 1°** - Designar o servidor **Pedro João Pereira Neto,** inscrito no CPF sob o n.º ***.693.484-**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio, para o exercício da função gratificada (FG05), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
**Art. 2º** - O servidor ora designado fica responsável pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
**Art. 3º** - Cessada a designação, o servidor retornará as atribuições de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.
**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio adotará as providencias decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de abril de 2025.**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**28241D6E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 122/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:
**Art. 1°** - Retificar, para fins de correção material, a Portaria nº 096/2025, de 15 de abril de 2025, referente ao servidor **Cicero Ramon da Costa Tenório**, onde se lê: "exercício adicional de atribuições como responsável pela informação do Censo Escolar, Programa Bolsa Família e ações de apoio à prestação de contas", leia-se "exercício adicional de atribuições como responsável pela informação do Censo Escolar e do Programa Bolsa Família".
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de abril de 2025.**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**F7472F05

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 123/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:
**Art. 1°** - Designar a servidora **Maria Andréa das Neves Costa,** inscrito no CPF sob o n.º inscrita no CPF sob o n.º ***.462.994-**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para o exercício da função gratificada (FG03), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
**Art. 2º** - A servidora ora designada fica responsável pelo fornecimento de suporte operacional a atividades socioassistenciais que precisem ser realizadas fora do horário de expediente, a exemplo de demandas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.
**Art. 3º** - Cessada a designação, a servidora retornará as atribuições de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.
**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimonio adotará as providencias decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de abril de 2025.**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**6BCBA4E9

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202502070003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DOCUMENTOS DO MEIO FÍSICO PARA O MEIO DIGITAL, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO DE METADADOS,

SISTEMA GED, E GESTÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS E FÍSICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA/AL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 165, Inciso I, alínea d) e das Súmulas 346 e 473/STF;

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso)

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Estudo Técnico Preliminar e consequentemente no Termo de Referência e Edital, em razão da necessidade de adequação os referidos documentos com vistas a obter um fornecimento satisfatório e para melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos quantitativos solicitados pelas secretarias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de análise das especificações no Termo de Referência que impactam diretamente na exequibilidade das propostas;

CONSIDERANDO ainda que a sessão do certame em epígrafe não ocorreu e por consequência não foi AJDUDICADO nem HOMOLOGADO;

RESOLVE

REVOGAR em 17 de abril de 2025, o Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico 010/2025.

Determino ao Senhor Pregoeiro, as Secretarias demandantes, Setor de Planejamento das Contratações, Setor de Compras que sejam tomadas as devidas providências de ajustes e publicação do novo Edital, se for o caso.

Branquinha,17 de abril de 2025

***RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES***
Prefeito do Município de Branquinha

**Publicado por:**
Ramon Gomes da Silva
**Código Identificador:**96DF71E7

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**
**Processo Adm: Nº 20251002002**

Objeto:Registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados, visando atender as demandas setoriais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 3.175.900,00(três milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos reais):FREIRE PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LIMITADA(48605856000117) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 no valor total de R$ 3.175.900,00 (três milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), quinta-feira, 17 de abril de 2025

***ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**EA25B5B1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### PORTARIA N° 0309/2025

**PORTARIA N° 0309/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Luiz Ryan Campos da Silva**, portador (a) do CPF: 506.385.518-03, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4** da **Secretaria de Planejamento Des. Econômico Ind. Comércio**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 17 de abril de 2025 .

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**D2EC8D46

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### PORTARIA N° 0307/2025

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0307/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a **MAIRA DE LIMA**, mat. 14667, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2025, através do Processo Administrativo n° 0900.002939.2025.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia/AL, de 17 de abril de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**9F1662C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0310/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0310/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

**RESOLVE:**
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **JOANNE LIZA CABRAL SOARES,** inscrita no CPF nº 076.###.###-18 a partir de 09 de abril de 2025.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia-AL, 17 de abril de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**AC7EB81C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0308/2025**

**PORTARIA N° 0308/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

EXONERAR, **LUIZ RYAN CAMPOS DA SILVA**, portador (a) do CPF: 506.385.518-03, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO CH-1** da **Secretaria de Planejamento Des. Econômico Ind. Comércio**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 17 de abril de 2025 .

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**215BA455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 21/2025 - PROCESSO: 0800.004384.2025**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 21/2025 - PROCESSO: 0800.004384.2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66..
**CONTRATADO(A): MARIA TATIANA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2000001193966 SEDS/AL e CPF 058.780.184-03.
**DO OBJETO :**O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
**DO PREÇO :** R$ 1.518,00.
**DA VIGÊNCIA :**Contrato celebrado no período de **17/04/2025** a **16/04/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 17 de abril de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA***

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**0D2E3D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 20/2025 - PROCESSO: 0800.004481.2025**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 20/2025 - PROCESSO: 0800.004481.2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
**CONTRATADO(A): JEFERSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4037561-7 SEDS/AL e CPF 132.271.744-30.
**DO OBJETO :**O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
**DO PREÇO :**R$ 1.518,00.
**DA VIGÊNCIA :**Contrato celebrado no período de **17/04/2025** a **16/04/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 17 de abril de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA***

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**93763F28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 19/2025 - PROCESSO: 0800.004537.2025**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 19/2025 - PROCESSO: 0800.004537.2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
**CONTRATADO(A): DANDARA JADE BARROS DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3.669.374-0 SSP/SE e CPF 076.971.734-92.
**DO OBJETO :**O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
**DO PREÇO :** R$ 1.518,00.
**DA VIGÊNCIA :**Contrato celebrado no período de **17/04/2025** a **16/04/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a

qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 17 de abril de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA***

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**A7A29C3E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE ALAGOAS
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – RETIFICAÇÃO.**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital.
**Retificação da publicação do extrato veiculada dia 17/04/2025.**
**Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.**
**Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025.**

***MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Maria Isabel Leandro Oliveria
**Código Identificador:**DA7C4A90

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

### CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
### RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor da empresa Rodolpho P. da Silva-ME, importando o mesmo no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Jaramataia(AL), 03 de fevereiro de 2025.

***CÍCERO PEDRO LIMA***
Presidente da Câmara de Jaramataia/AL

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025-IL**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA/AL, CNPJ nº 04.390.828/0001-54. CONTRATADO: Rodolpho P. da Silva-ME - CNPJ: 14.877.945/0001-09. OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica, para Elaborar prestação de conta anual e enviar ao TCE/AL; Elaborar balancetes mensais; desenvolver e orientar atividades a servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, execução do orçamento, e todas as atividades da área de contabilidade pública. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA CONTRATO: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 04/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso III. SIGNATÁRIOS: Cícero Pedro Lima-Contratante e Rodolpho Pereira da Silva – Contratada.

Jaramataia(AL), 03 de fevereiro de 2025.

***CÍCERO PEDRO LIMA***
Presidente da Câmara de Jaramataia/AL

**Publicado por:**
José Claudio Luciano Freire
**Código Identificador:**28747130

### CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
### RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor da empresa Rodolpho P. da Silva-ME, importando o mesmo no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Jaramataia(AL), 03 de fevereiro de 2025.

***CÍCERO PEDRO LIMA***
Presidente da Câmara de Jaramataia/AL

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025-IL**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA/AL, CNPJ nº 04.390.828/0001-54. CONTRATADO: Rodolpho P. da Silva-ME - CNPJ: 14.877.945/0001-09. OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica, para Elaborar prestação de conta anual e enviar ao TCE/AL; Elaborar balancetes mensais; desenvolver e orientar atividades a servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, execução do orçamento, e todas as atividades da área de contabilidade pública. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA CONTRATO: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 04/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso III. SIGNATÁRIOS: Cícero Pedro Lima-Contratante e Rodolpho Pereira da Silva – Contratada.
Jaramataia(AL), 03 de fevereiro de 2025.

***CÍCERO PEDRO LIMA***
Presidente da Câmara de Jaramataia/AL

**Publicado por:**
José Claudio Luciano Freire
**Código Identificador:**6770D1DA

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### EXTRATO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-IL.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. DISTRATADO: JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA-ME (ASSPEC-ASSESSORIA PÚBLICA EM CONTABILIDADE), CNPJ n.º 29.310.515/0001-70. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº 009/2021-IL, celebrado em 16/07/2021, proveniente da Inexigibilidade nº 009/2021, processo administrativo nº 015.008.010721/2021, a partir da sua assinatura e seus aditivos, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria contábil financeira e orçamentária na área de contabilidade e gestão pública. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021. ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2025.
Mar Vermelho, 31 de março de 2025.

***ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**29C0DD67

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

### SETOR DE COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Ar-Condicionado. Data: 02 de maio de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

***FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE***
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial e praças, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL. Data: 16 de maio de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

***FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jean Nascimento Dos Santos
**Código Identificador:**6E682C9B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

**DATA DA REALIZAÇÃO:**Em 02 de maio de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 16 de abril de 2025.

***ISABELLE NUNES DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**F445B425

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e de higiene, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

**DATA DA REALIZAÇÃO:**Em 02 de maio de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 16 de abril de 2025.

***ISABELLE NUNES DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**4EFAC957

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, referente ao processo nº 2024.0201.0031.01, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso presencial de fabricação de ovos de páscoa caseiros, visando atender a ação da Secretaria de Municipal de Assistência Social deste município.
Proceda assim, a contratação da empresa **LIVIA BEATRIZ GENERINO DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.494/0001-22,** pelo valor global de **R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).**
Santana do Mundaú/AL, 16 de abril de 2025.

***ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**57B13A36

